EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

Município de São João Batista, 01 de abril de 2026.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal